

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: P0o2bjEXGX <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/05/2012 Indicação nº 666/2012 Protocolo nº 2202/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Mauricio Baracat de Arruda, demonstrando *a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a iluminação pública com super postes nas ruas do Município de Apiacás.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Apicás está localizado a uma distância de 1.000 km da capital do estado, e é um dos mais distantes aglomerados urbanos situados no extremo norte de Mato Grosso, fazendo parte da Bacia Amazônica.

A presente indicação visa atender a um clamor da população do município de Apicás, que é a falta de iluminação pública adequada e isso vem acarretando a insegurança para os moradores, pois ficam impossibilitados de circularem no período noturno, devido a violência que infelizmente existe em todos os lugares do país.

Os moradores pleiteiam o mais rápido possível a instalação dessa iluminação com super postes, pois além de ser mais moderno é também mais econômico para o Município.

Diante do exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual